

## EMENDA ADITIVA

Adiciona Art. 3º ao Capítulo I do Projeto de Lei 139/2018, renumerando os demais artigos.

Acrescenta dispositivo e renumera artigos do PL nº 139/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º ...

Art. 2º ...

Parágrafo único ...

Art. 3º As vagas utilizadas para instalação dos parklets serão denominadas “áreas privativas de interesse da coletividade”, ficando isentas do pagamento de tarifas de estacionamento rotativo pago, se estiverem localizadas em área considerada vaga rotativa, conforme § 3º do Art. 3º da Lei 10.473/2017.

Sala Presidente Tancredo Neves, 1º de abril de 2018.

**Mariela Portz**  
Vereadora

**Mozart Lopes**  
Vereador